

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA 037/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TROCA DE AR CONDICIONADO PARA A SEDE DA FERSB

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA - Em cumprimento ao art.24, inc. II, da Lei 8.666/93 - "II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

1 DO OBJETO E DA ENTREGA.

- 1.1 Contratação de profissional especializado para a retirada de 5 aparelhos de ar condicionado modelo split HW Elgin Eco Inverter, conforme descritivo abaixo.
- 1.2 Os aparelhos deverão ser retirados da sede atual Sito à rua Gerson França 9-42 e instalados na rua Cussy Junior 9-59, ambos em Bauru SP, ficando, desde já, disponível para o profissional interessado em orçar, a oportunidade de realização de visita técnica a fim de avaliar o local e as condições de ambos os prédios.
- 1.3 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	5	SERVIÇO	<p>Contratação de empresa para prestação de serviços de TROCA de ar condicionado de local. Os serviços incluem a retirada, desmontagem do ar condicionado, instalações físicas e elétricas necessárias para o funcionamento dos mesmos no novo endereço. Serão 5 unidades, a constar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2 unidades- Ar-Condicionado Split HW Elgin Eco Inverter 18.000 BTUs. • 3 unidades- Ar-Condicionado Split HW Elgin Eco Inverter 12.000 BTUs. <p>A retirada será feita na sede da FERSB na Rua Gerson França 9-42 centro, Bauru SP, em horário comercial (de segunda a sexta-feira das 08:00 as 17:00hrs) e a instalação, será feita na rua Cussy Junior 9-59, no centro da cidade de Bauru.</p> <p>O local a ser instalado é um sobrado, onde dois aparelhos serão instalados no primeiro andar (salas do Rh e Compras) e três outros aparelhos no segundo andar (sala diretoria, prestação de contas e sala de reuniões).</p>		

2 JUSTIFICATIVA.

2.1 A presente contratação fez-se necessário devido à troca de sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde, uma vez que esta fundação não possui, entre seus colaboradores, profissional capacitado para a execução do referido objeto.

3 PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 O presente serviço deverá ser iniciado logo após a assinatura da ordem de serviços. A entrega do serviço deverá ser validada pelo responsável da FERSB em até 5 dias úteis após a assinatura da ordem de serviços.

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS DA EMPRESA VENCEDORA

- 4.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 4.2 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
- 4.3 Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), dentro da validade;
- 4.4 Prova de quitação com a Fazenda Federal, Certidão conjunta negativa de tributos administrados pela RECEITA, abrangendo a Certidão quanto a dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;
- 4.5 Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
- 4.6 Certidão Negativa de Tributos Municipais Mobiliários, expedida no local do domicílio ou sede da empresa;
- 4.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos Negativos (CNDT);
- 4.8 Declaração da empresa, sob a pena da lei, se responsabilizando no caso de seus funcionários ou prepostos vierem a mover futuras ações trabalhistas ou cíveis contra a mesma, ficando a FERSB excluída do polo passivo, ou seja, da responsabilidade solidária ou subsidiária.

5 PAGAMENTO

- 5.1 O pagamento será efetuado a empresa prestadora de serviços em até 5 (cinco) dias úteis após a finalização e validação dos serviços.
- 5.2 A FERSB compromete-se em pagar preço conforme Proposta Comercial da empresa vencedora.
- 5.3 A empresa vencedora deverá emitir nota fiscal, que deverá ser atestada pela fiscalização da FERSB.

6 DA RESCISÃO

6.1 Este instrumento poderá ser rescindido por ato unilateral motivado, nas hipóteses previstas no art. 78, da Lei n.º 8.666/93, sendo garantido à CONTRATADA o contraditório e a

ampla defesa. A infração a qualquer das cláusulas deste instrumento fundamentará a rescisão contratual, sem prejuízo das penalidades constantes no presente em outros instrumentos.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de compras da FERSB, na Rua Gerson França nº. 9-42 - Bairro Centro, Bauru – São Paulo, CEP: 17015-200, no horário das 8:00 às 17:00 horas.

Bauru, 04 de abril de 2022

ELIANE COLETTE DA ROCHA
DIRETORA GERAL - FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE – REGIÃO DE BAURU

Sr. EDE CARLOS CAMARGO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE – REGIÃO DE BAURU